



TERMO DE REFERÊNCIA.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da quadra esportiva da E.M.E.B Adão Freitas Fonseca.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto um Pregão para contratação de empresa especializada em obra, para realizar reforma e conclusão da quadra esportiva de E.M.E.B Adão Freitas Fonseca, esta obra representa um avanço significativo na promoção de qualidade de ensino e principalmente segurança para alunos, professores e comunidade escolar.

O prazo de entrega da obra é de 02 meses, podendo ser prorrogado por igual período a contar do recebimento do empenho por parte da empresa, ficando a cargo do engenheiro o acompanhamento, tal como enviar a secretaria um relatório quinzenal com o andamento da obra.

Já a vigência do contrato será de 06 meses, podendo ocorrer a prorrogação por igual período em acordo com os limites da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de uma contratação de empresa especializada para reforma e conclusão o modelo padrão FNDE da quadra da escola municipal Adão Freitas Fonseca. A necessidade de tais serviços em âmbito municipal se justifica pelo convênio firmado pelo município no ano de 2014 no qual ainda não foi realizada a conclusão da referida quadra. A empresa contratada para executar a construção de duas quadras deste convênio, finalizou apenas a quadra esportiva da E.M.E.B Marechal Rondon, informando que não iria concluir a quadra esportiva da E.M.E.B Adão Freitas Fonseca. Cabe ressaltar a obrigatoriedade da conclusão da obra, tendo em vista o encerramento do convênio ao final do corrido ano, e que se não houver a conclusão, sanções administrativas serão aplicadas.

Reiteramos que a quadra em questão foi vandalizada, onde vários materiais que já haviam sido instalados foram depredados e furtados, causando



um transtorno para finalização da obra, onde o município irá colocar recursos financeiros próprios para que seja possível entregar a quadra 100% concluída. A empresa será notificada pelo setor jurídico do município o ressarcimento destes materiais que serão recolocados, pois era de competência dela o zelo da obra durante a execução do contrato.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na execução de obra, especializada em reforma e construção. A contratação não está prevista no plano de contratação anual. Pela análise de mercado a melhor opção para atender à necessidade é a terceirização desses serviços.

Uma quadra esportiva na escola é fundamental para o desenvolvimento integral dos estudantes, pois vai além da prática de atividades físicas, constituindo-se como um importante espaço pedagógico, social e de promoção da saúde, proporcionando um ambiente adequado para a realização das aulas de Educação Física, permitindo o desenvolvimento das capacidades motoras, cognitivas e socioemocionais dos alunos. Por meio das práticas esportivas e recreativas, os estudantes aprendem valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, cooperação e convivência social.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço.

Ademais, a opção originária de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Os serviços deverão ser prestados por empresas especializadas no ramo, regulamentadas e autorizadas pelos órgãos competentes.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para começo da obra será de 5 dias após a ordem de início da obra encaminhado pela secretaria, ressaltamos que a empresa terá que fornecer os materiais que estão devidamente mencionados neste processo, além de zelar pelo espaço para que não haja vandalismo durante a execução dos serviços. A empresa vencedora da licitação deverá entregar a obra conforme cronograma do setor de engenharia que é de 2 meses, limitando-se se necessário uma prorrogação de prazo com data limite de 30 de novembro do corrente ano. É de obrigatoriedade da fiscal do contrato manter um diário de obra atualizado dando ciência do andamento da obra junto a empresa contratada.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Ficará como gestor deste contrato, o secretário de Educação, Lazaro Louzada de Freitas - Portaria nº 15.123 e terá como fiscal Rafaela Lau de Freitas – Arquiteta e Urbanista – ART A329290-8. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração do ETP e TR;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) realização de empenho; e
- h) assinatura e publicação do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após medição do engenheiro responsável pela obra, que terá seu cronograma de vistoria, recebimento da nota fiscal e prazo de 20 dias para liquidação e pagamento.



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de processo de licitação, pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa para contratação é de R\$ 129.474,32 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, trinta e dois centavos), valor este estipulado conforme cálculo enviado através orçamento sintético (em anexo) encaminhado pelo setor de engenharia do município.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.4.90.51.99.00.00 – Outras obras e instalações / Reduzido 4196

Fonte: 1500, recursos não vinculados a impostos.

Encruzilhada do Sul, 18 de junho de 2026.

Lazaro Louzada de Freitas
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº15.123